



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**

PROCESSO Nº 0106070122-DL



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O(A) senhor(a) YARA MARIA FERNANDES MARTINS, Ordenadora(a) de Despesas do(a) GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **01.06.07.01.22-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO X, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DR. MONTEIRO FILHO, Nº 151, CENTRO, QUIXERAMOBIM-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO BALCÃO DA CIDADANIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, em favor de **MARIA NAZARÉ CHAVES ALMEIDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 324.374.553-53, sediado(a) à RUA DR. MONTEIRO FILHO, 145, CENTRO, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, em conformidade com o Projeto Básico nº 010120040004, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 12 (DOZE) MESES e valor global de R\$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora GABINETE DO PREFEITO, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 01 01 04 122 0001 2.002 3.3.90.36.15 1500000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 08 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**YARA MARIA FERNANDES MARTINS**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
GABINETE DO PREFEITO